



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 234/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para a servidora efetiva do Município de Porto Esperidião/MT, a Sra. **MONICA APARECIDA LEAL PERES**, matrícula 916, registro funcional 0645, licença de saúde a partir do 23 de outubro de 2023 por período de 180 (cento e oitenta) dias com encaminhamento para aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br